PORTARIA Nº 024
DE 03 DE JUNHO DE 1996

CONCEDE A SENHORA CLAUDETE PIRES DA SILVA A GRATIFICAÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO), OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da resolução 003/94 de 03 de Março de 1994, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Fica concedida à funcionária que exerce o cargo de provimento em comissão, Senhora **CLAUDETE PIRES DA SILVA**, gratificação de 80% (oitenta por cento) dos vencimentos, a saber:

Tabela	classe	nome	cargo
I	06	Claudete Pires da Silva	Tesoureira

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria, ocorrerão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 03 DE JUNHO DE 1996

Antônio Marques de Oliveira
Presidente da Câmara